



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Abate de arvores

INFORMAÇÃO N.º: 196/UAGEP/2026

NIPG: 5543/26

DATA: 2026/04/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

261

DESPACHO:

À Reunião
24-04-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

tomei conhecimento

15-04-2026

O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Ao Presidente.

24-04-2026

João Graça
Vereador CM Nazaré

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
24-04-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor *Chefe da DOMA*,

O Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano da Nazaré, elaborado ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto de 2021, é o instrumento de gestão e manutenção do arvoredo urbano Municipal, determina que, compete ao Município da Nazaré, a gestão e a manutenção do arvoredo urbano situado em domínio público ou em domínio privado do Município.

A alínea 7 do artigo 9.º do Regulamento define que, “As ações de gestão e manutenção do arvoredo urbano podem, ainda, ocorrer em resposta às solicitações externas apresentadas pelos Municípes, que depois de analisadas pelos Serviços, se afigurem pertinentes e justificadas, mediante comunicação em formulário próprio disponibilizado em www.cm-nazare.pt.”

Recebemos já diversas reclamações sobre as árvores localizadas no Pátio existente entre prédios, entre a Rua de São Tiago e a Rua Rio Novo e mais recentemente a reclamação da Sr.ª Tânia Rocha, que se anexa.



Segundo os moradores, as árvores estão a danificar o piso do Pátio e a colocar em risco os muros de suporte existentes.

Na avaliação do espaço, verificou-se que o mesmo contém um canteiro com arvores no seu interior e 8



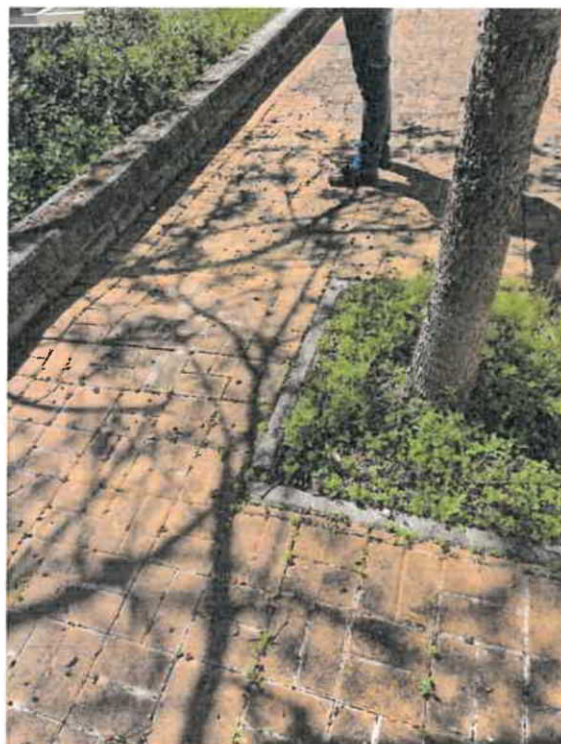
arvores ao redor desse canteiro.

Na avaliação verifica-se que as arvores estão a pender sobre as propriedades, de ambos os lados.





E que estão a danificar o pavimento com as raízes, indiciando que estão a colocar carga sobre os muros de suporte e as tubagens existentes no piso.







O pedido dos moradores é que se proceda ao abate e poda das árvores existentes no local, uma vez que estão a colocar em risco as habitações e moradores, tendo inclusivamente caído “um ramo de dimensão considerável” durante a tempestade kristin.

O artigo 12.º do Regulamento define no seu n.º 1 que: “1 — Com exceção dos termos e das situações previstas na alínea c) do artigo 6.º, e do Anexo IV a este Regulamento, o abate de espécies arbóreas só deverá ocorrer quando, a árvore tenha atingido o termo da sua longevidade, isto é, quando começar a secar, definhar ou apresentar nítidos sintomas de decrepitude, haja perigo potencial e comprovado, por análise biomecânica e/ou de fitossanidade, (devendo os mesmos serem requisitados a Entidade externa) de o arvoredo existente provocar danos na sua envolvente, designadamente, estruturas construídas e outros bens, ou sempre que tal se justifique, atendendo às condicionantes de implantação ou espécie em questão, sob indicação da DOMA.”

Da análise feita ao arvoredo e sua implantação, a espécie plantada, pela sua dimensão, não é a correta para aquele espaço.

O espaço apresenta árvores no interior do canteiro e no exterior do mesmo, num número que se pode considerar excessivo para a área do espaço.

Apresentam já uma dimensão considerável sobre as casas e vão crescer muito mais, aumentando o dano que já estão a causar.

As referidas árvores não estão incluídas no levantamento do arvoredo municipal, pois foram colocadas no âmbito da execução da urbanização.

O dano que estão a causar no pavimento, nas tubagens existentes e possivelmente nos muros das habitações são comprovados na observação no local e nas fotos que se apresentam.

Tendo em consideração a análise acima apresentada;

Tendo em consideração que o espaço tem árvores no interior do canteiro;

Tendo em consideração o dano que está a causar e o risco de esse dano aumentar;

Tendo em consideração que a legislação e o Regulamento Municipal definem que o abate se pode realizar quando o arvoredo pode provocar danos;

Proponho que a Câmara Municipal aprove o abate destas oito árvores exteriores ao canteiro, mantendo as do interior. E que sejam plantadas em espaço a definir posteriormente seis árvores em substituição destas.

À consideração Superior

15-04-2026



Ricardo Mendes
Chefe de Unidade AGEP

Fwd: FW: REFORÇO DE RECLAMAÇÃO URGENTE: Perigo iminente e danos estruturais – Árvores de grande porte e Limpeza Urbana

De Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Data sáb, 28/02/2026 09:41

Para Mário Cerol <mario.cerol@cm-nazare.pt>; agosto.portugal <agosto.portugal@jf-nazare.pt>; Ricardo Mendes <ricardo.mendes@cm-nazare.pt>

Cc Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>; Miguel Sousinha <miguel.sousinha@cm-nazare.pt>; Fátima Lourenço <fatima.lourenco@cm-nazare.pt>; Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>; Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>; João Santos <joao.santos@cm-nazare.pt>; Filipa Teixeira - S. M. Nazaré <filipa@sm-nazare.pt>

 4 anexos (27 MB)

1000024308.jpg; 1000024307.jpg; 1000024297.jpg; 1000024299.jpg;

Exmos. Senhores,

Na sequência do email anteriormente remetido relativo à situação das árvores na zona verde situada entre as habitações (coord. 39.602117608630415, -9.063637369406264), serve o presente para reencaminhar e dar conhecimento de uma nova reclamação apresentada por outra moradora da mesma rua, reportando o mesmo problema.

Este novo contacto vem reforçar a preocupação já manifestada por diversos residentes quanto às condições de segurança, manutenção e limpeza do referido espaço.

Mantém-se, assim, a necessidade de análise urgente da situação e posterior informação formal quanto às medidas a adotar e respetivos prazos previsíveis de execução.

Nota: No email anterior, por lapso, foi indicada a Filipa Teixeira como responsável pela área de Limpeza Urbana. Contudo, tratando-se de matéria relacionada com limpeza de resíduos de jardins, o técnico competente é o Ricardo Mendes.

Assim, onde se lê Filipa Teixeira, deve ler-se Ricardo Mendes.

Com os melhores cumprimentos,



Tiago Barbosa
Técnico Superior
Gabinete de Apoio ao Presidente

Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

----- Mensagem encaminhada -----

From: **Serafim António** <serafim.antonio@cm-nazare.pt>

Data: sex., 27/02/2026 às 18:43

Assunto: FW: REFORÇO DE RECLAMAÇÃO URGENTE: Perigo iminente e danos estruturais – Árvores de grande porte e Limpeza Urbana

Para: Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Para analisarmos a próxima semana



Serafim António

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Município da Nazaré | Câmara Municipal

[Av. Vieira Guimarães n° 52, 2450 - 112 Nazaré](#)

Tel: [+351 262 550 010](tel:+351262550010)

cm-nazare.pt

De: Elisabete Rodrigues <emar1978@hotmail.com>

Enviada: 27 de fevereiro de 2026 10:30

Para: Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>

Cc: geral@jf-nazare.pt; taniaf.rocha@gmail.com

Assunto: REFORÇO DE RECLAMAÇÃO URGENTE: Perigo iminente e danos estruturais – Árvores de grande porte e Limpeza Urbana

Não costuma receber e-mails de emar1978@hotmail.com. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Exmos. Senhores,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Serafim Silva,

Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, Augusto Santos,

O meu nome é Elisabete e sou vizinha da Tânia Rocha. Escrevo este e-mail no seguimento da exposição que ela vos enviou, para reforçar, com a máxima urgência e uma profunda revolta, a situação insustentável que vivemos aqui.

Há cerca de **dois ou três anos**, uma técnica da autarquia deslocou-se ao local para averiguar a situação e confirmou-nos o que já tínhamos: estas árvores de porte gigante **não são adequadas** para este jardim. Foi-nos indicado na altura que deveriam ser retiradas, tal como aconteceu em situações idênticas na freguesia de Famalicão. Ora, é com enorme indignação que constato que noutros locais as árvores foram cortadas e o problema resolvido, enquanto aqui, dois anos depois da vistoria técnica, tudo permanece igual. Por que razão somos tratados de forma diferente e deixados em risco?

Estamos a falar de um perigo iminente para quem passa no jardim e para as nossas habitações, as fissuras nos muros são graves e, como residente, temo que as estruturas não resistam a mais um ano de avanço das raízes. É uma tragédia anunciada que está a ser ignorada.

Para agravar a situação, a limpeza urbana é inexistente. Com o inverno chuvoso que atravessámos, **tive de ser eu própria a limpar as sarjetas** para evitar o entupimento das águas pluviais e inundações que só pioraram o estado das fundações das nossas casas. É triste e inaceitável pagarmos os nossos impostos, incluindo um valor alto de IMI, e termos de ser nós a fazer o trabalho que compete à autarquia e à junta para proteger o que é nosso.

Não queremos esperar mais anos nem assistir a danos irreversíveis. Acredito que este novo executivo terá mais empatia por quem aqui vive e resolverá este problema com a rapidez que a gravidade da situação exige.

Seguem em anexo as fotografias, que comprovam os danos, e a limpeza realizada por mim, tudo colocado em montes e um saco cheio, como é lógico não tive condições para retirar as folhas por ser imensa a quantidade existente no jardim.

Fico a aguardar uma resposta célere e, acima de tudo, uma solução prática e urgente.

Com os melhores cumprimentos,

Elisabete Rodrigues

